

**DECRETO Nº 26.553/2013**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.735.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.735.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário - SMGO

0301.0412200022.002 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00	031	000	Obrigações Patronais	R\$ 26.563,00
3.1.90.16.00	031	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R\$ 8.437,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.083 – Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0968	303	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R\$ 2.700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.700.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0301 – Gabinete do Secretário - SMGO

0301.0412200022.002 – Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	031	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 35.000,00</b>

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.083 – Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FONTES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1.90.11.00	0968	303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 2.700.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.700.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 13 de Setembro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal